

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. João Batista	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE PARCERIA COM MUNICÍPIO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA CONFORME SOLICITAÇÃO ORIUNDA DO VEREADOR PROF. SEBASTIAN.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de parceria com o município objetivando a construção de ciclovias nas principais vias do município de Tangara da Serra, conforme solicitação oriunda do Vereador Prof. Sebastian.

JUSTIFICATIVA

Conforme a indicação do Vereador Prof. Sebastian, "a prática do ciclismo no município vem crescendo consideravelmente, não só por questões de lazer e esporte, como também meio de locomoção para ir ao trabalho. Há pouco tempo um acidente no Anel Viário envolvendo motociclista e ciclista, deixou uma vítima fatal (o condutor de motocicleta) quando veio a colidir com dois ciclistas nessa via. Além da falta de iluminação e sinalização, a ausência de uma ciclovia, acaba colocando em risco a vida de todos que por ali trafegou".

Por essas razões, essa parceria com o município se faz necessária e conto com o apoio dos meus Pares para sua aprovação nessa Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Abril de 2019

João Batista
Deputado Estadual